**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº /2024**

Concede o Título de Cidadã Maranhense a Senhora **MARIA JOSÉ DO REGO CARVALHO**.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Maranhense a Senhora ***MARIA JOSÉ DO REGO CARVALHO****,* natural da cidade de Carpina, Estado de Pernambuco.

**Art. 2º -** Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO “DEPUTADO NAGIB HAICKEL DO PALÁCIO “MANOEL BECKHMAN” EM SÃO LUÍS 08 DE ABRIL DE 2024.

**DAVI BRANDÃO**

**DEPUTADO ESTADUAL**

**JUSTIFICATIVA**

Maria José do Rego Carvalho é natural da cidade de Carpina, no Estado de Pernambuco, e filha Ernani Vanderlei do Rego e Luísa Maria Gomes do Rego. Nasceu em 24 de agosto de 1961, tendo passado a fixar residência no Maranhão desde junho de 1978.

Casada com importante político da região do Médio Mearim, o sr. Emanoel Carvalho, iniciou intensas atividades assistenciais ainda na década de oitenta, que consolidaram seu nome junto a população do Município de São Luís Gonzaga, e a levaram ao cargo de Prefeita no final da década de 2010.

Devido ao seu longo trabalho prestado em favor do Maranhão e dos Maranhenses, em especial na região do Médio Mearim, o que permitiu a melhoria da qualidade de vida da população daquele região, é que rogo a meus pares para a homenageada receba a honraria, e assim seja reconhecida por todos com cidadão maranhense que de fato é.

Plenário “Deputado Nagib Haickel do Palácio “Manoel Beckham” em São Luís 11 de abril de 2024.

**DAVI BRANDÃO**

**DEPUTADO ESTADUAL**